



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO OESTE- CRS-CO

1

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 030/CRSCO/2014 ao CONTRATO Nº 004/CRSCO/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2011-0.218.000-5

CONTRATANTE: SMS/Coordenadoria Regional de Saúde Centro Oeste .

CONTRATADA: F.G.R. SILVA BUFFET E EVENTOS LTDA - EPP, C.N.P.J.:
09.621.493/0001-51.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO TRANSPORTADA
PARA AS UNIDADES PERTENCENTES À COORDENADORIA
REGIONAL DE SAÚDE CENTRO OESTE.

OBJETO DESTE ADITAMENTO:

1. Prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 26/09/2014.

VALOR MENSAL ESTIMATIVO DO CONTRATO: R\$ 142.560,21 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais e vinte e um centavos).

VALOR TOTAL ESTIMATIVO DO CONTRATO: R\$ 1.710.722,52 (um milhão, setecentos e dez mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos).

NOTAS DE EMPENHOS Nº 77329 e 77321/2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.27.10.301.3003.4.101.3.3.90.39.00.00.

REAJUSTE: O reajuste deverá ser aplicado, Índice de Preços ao Consumidor – IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE, mês de setembro/2014, após publicação em DOC, a partir de 15/09/2014, em virtude da empresa não abrir mão do reajuste devido, conforme fls. 729.

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 004/CRSCO/2011

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano dois mil e catorze, na **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO OESTE, SÃO PAULO – SP**, de um lado, a Prefeitura do Município de São Paulo, neste ato representada pelo Coordenador Dr. ALEXANDRE NEMES FILHO, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a **EMPRESA F. G. R SILVA BUFFET E EVENTOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 09.621.493/0001-51, COM SEDE NA RUA PEDRO SANTA LUCIA, Nº 250 - BAIRRO INTERLAGOS – CEP 04815-250 – SÃO PAULO – SP**, telefone 5939-0909, neste ato por seu representante legal, Sr. **GIULIANO RIBEIRO DA SILVA**, RG nº 37.902.710-0/SSP, inscrito no CPF nº 020.421.199-97, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, vencedora e adjudicatária da licitação acima citada, resolvem firmar o presente **TERMO DE ADITAMENTO Nº 030/CRSCO/2014** ao contrato nº 004/CRSCO/2011, consoante Despacho Autorizatório Exarado as fls. 754 publicado no D.O.C. de 30/09/2014 – página __, e na conformidade das seguintes cláusulas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO OESTE- CRS-CO

2

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Conforme Despacho autorizatório constante às fls. 754 do processo 2011-0.218.000-5 fica **PRORROGADO** o contrato em questão, pelo período de 26/09/2014 a 25/09/2015, com valor estimativo mensal de R\$ 142.560,21 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais e vinte e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária nº 84.27.10.301.3003.4.101.3.3.90.39.00.00 e nota de empenho nº 77329 e 77321/2014.

2.2 - O reajuste deverá ser aplicado, Índice de Preços ao Consumidor - IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE, mês de setembro/2014, após publicação em DOC, a partir de 15/09/2014, em virtude da empresa não abrir mão do reajuste devido, conforme fls. 729.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. - Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

3.2 - E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, em 4 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas assinado juntamente com as testemunhas abaixo:


DR. ALEXANDRE NEMES FILHO
Coordenador Regional de Saúde Centro-Oeste


SR. GIULIANO RIBEIRO DA SILVA
F. G. R. Silva Buffet e Eventos LTDA - EPP

Testemunhas:

1. Nome: dra. Numa T. Ribeiro
RG: 25.105.759-8

2. Nome: _____
RG: _____